

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS MINAS GERAIS

PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS - 39360-000

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

RECONHECE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, por seus vereadores, aprovou, e a sua Mesa Diretora, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, faz editar a seguinte Resolução Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o “Estado de Calamidade Pública”, concebido pelo Decreto Municipal nº. 17, de 16 de Abril de 2020, ora referendado pelo Parlamento Municipal, no Município de Lagoa dos Patos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa dos Patos - MG, 17 de Abril de 2020.

Pela Mesa Diretora:

**Luis Carlos de Jesus
Presidente**

**Antônio Carlos Cardoso
Vice presidente**

**José Geraldo Xavier Leite
Secretário**